



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



DESPACHO

Autorizo a contratação, no uso das minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução n.º 02/2023, face à necessidade de contratação de empresa que realize a confecção e entrega de estojos de veludo com medalha e de estojos de veludo com placa, conforme necessidade e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, corroborando a motivação disposta no Documento de Formalização de Demanda.

Avalizo o Documento de Formalização de Demanda e a Pesquisa de Preço realizados pela Diretora da Casa, bem como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e as minutas de Aviso de Contratação Direta e de Ata de Registro de Preço.

Determino que prossiga o processo de contratação direta, por dispensa de licitação na forma do Parecer Jurídico datado de 07.05.2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Ao fim, voltem conclusos para homologação, se for o caso.

Cumpra-se.

Nova Hartz, 16 de maio de 2024.

Adriano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:
contato@camaranovahartz.rs.gov.br
www.camaranovahartz.rs.gov.br